



**Estado do Rio Grande do Norte**

**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**

CNPJ 08.096.596/0001-87

Rua Rui Barbosa, nº 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN

CEP 59320-000 – E-mail: [timbaubaprefeitura@ig.com.br](mailto:timbaubaprefeitura@ig.com.br) Fone: (84) 3427-2274

## **GABINETE DO PREFEITO**

---

### **DECRETO N.º 149, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

*Altera disposições do Decreto n.º 148/2018, que instituiu os preços públicos específicos para a utilização de área pública localizada na Praça de Eventos Diogo Victor de Araújo Pereira, por ocasião do evento denominado “XXXI CORRIDA DE JEGUES”, fixa valores e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS (RN)**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos dispositivos da Constituição Federal, e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município em seu Art. 53, V e VI, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir preços públicos específicos para a utilização de área pública localizada na Praça de Eventos Diogo Victor de Araújo Pereira, por ocasião do evento denominado “XXXI CORRIDA DE JEGUES”, a ser realizado neste município durante os dias 06 e 07 de setembro de 2018;

**CONSIDERANDO** que os preços públicos constituem modalidade especial de remuneração do Serviço Público; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se ajustar parte dos preços públicos instituídos por meio do Decreto n.º 148/2018 à realidade do Município de Timbaúba dos Batistas/RN;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado para R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) o preço público referente ao metro linear da área de parques, constante na tabela do Anexo I do Decreto Municipal n.º 148/2018.

**Art. 2º.** Em decorrência da modificação operada pelo artigo anterior, a tabela de preços públicos específicos para a utilização de área pública localizada na Praça de Eventos Diogo Victor de Araújo Pereira, por ocasião do evento denominado “XXXI



**Estado do Rio Grande do Norte**

**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**

CNPJ 08.096.596/0001-87

Rua Rui Barbosa, nº 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN

CEP 59320-000 – E-mail: [timbaubaprefeitura@ig.com.br](mailto:timbaubaprefeitura@ig.com.br) Fone: (84) 3427-2274

### **GABINETE DO PREFEITO**

CORRIDA DE JEGUES”, a ser realizado neste município durante os dias 06 e 07 de setembro de 2018, passa a ser a seguinte:

#### **TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS**

<b>ÁREAS DEMARCÁVEIS</b>			
<b>ÁREA</b>	<b>DESTINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Área de Ambulantes 01	Livre	Metro Linear	R\$ 20,00/m
Área de Ambulantes 02	Alimentação em geral	Metro Quadrado	R\$ 10,00/m <sup>2</sup>
Área de Parques	Parques de diversões	Metro Linear	R\$ 25,00/m
Área Diversa	Livre	Metro Linear	R\$ 15,00/m

<b>BARES</b>	
<b>LOTE</b>	<b>VALOR</b>
B 1	R\$ 600,00
B 2	R\$ 500,00
B 3	R\$ 400,00
B 4	R\$ 300,00
B 5	R\$ 200,00

**Art. 3º.** Ficam mantidas todas as demais disposições contidas no Decreto n.º 148/2018.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de agosto de 2018.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal